

**MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA****IRINEU NOGUEIRA COELHO**

PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO GOMES DE ANDRADE

CHEFE DE GABINETE

MARCOS FLAVIO PASCHOAL

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANA CATIA LEITÃO FERREIRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELE FERNANDA GOMES BARBOSA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SONIA DE BARBOSA DE SOUSA

SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

JOSÉ LUIZ XAVIER

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MARCIA CRISTINA DE SOUZA COSTA SABADINI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CARLOS ALBERTO DE BARROS SOARES

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEIVID OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MARISE DE CARVALHO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ANA CRISTINA OZOLINS DA COSTA

SECRETÁRIA DE TURISMO

FRANCISCO SILVA DE ASSIS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RENATO DE MORAES VIEGAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA

MONIQUE FERREIRA MENDES COIMBRA

SECRETÁRIA DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

ALBERT LEOPOLD MADURO OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LUCIANA CAVALLARI

SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

CONSULTORIA ESPECIAL DE PROJETOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATILDE BASILIO FERNANDES

ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

THIAGO DO NASCIMENTO GOES

SUPERINTENDENTE DE CULTURA

TARCISIO ARAGÃO

SUPERINTENDENTE DE EVENTOS

HELEN CARDOSO DE OLIVEIRA

ADMINISTRADORA REGIONAL DE PENEDO

FELIPE ALCANTARA SANTOS

ADMINISTRADORA REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ

ALESSANDRA ARANTES MARQUES

DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI

LEI**LEI Nº 1.530 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

EMENTA: Dá denominação de **MARIA DE BARROS SOARES**, ao prédio público do Centro Municipal de Educação Infantil de Penedo, neste Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA** no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE BARROS SOARES**, o Centro Municipal de Educação Infantil, situado à Rua 06, Loteamento Nova Penedo – Itatiaia/RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IRINEU NOGUEIRA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 10.704 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, os servidores abaixo,

VITOR OTAVIO DE OLIVEIRA ATANAZIO, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC5), de Assessor Educacional, da Secretaria Municipal de Educação.

RENATA CRISTINA DE CASTRO COELHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Assessor Técnico I, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

MARCELE FERREIRA DE PAULA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), de Assessor Técnico II, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.